## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Sexta-feira, 26 de Junho de 2009

Série

Número 121

# 4.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Nomeação dos elementos que fazem parte da CRIM - Comissão Regional do Internato Médico.

### SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

#### Despacho

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º, dos artigos 9.º, 10.º e 11.º da Portaria n.º 183/2006, de 22 de Fevereiro, determino que a Comissão Regional do Internato Médico da Região Autónoma da Madeira, adiante designada por CRIM é constituída pelos seguintes elementos:

- seguintes elementos:
  Dr.ª Ana Paula Andrade Reis, Chefe de Serviço de Infecciologia que integra a CRIM, como Directora do Internato Médico das áreas profissionais hospitalares e como Presidente da CRIM, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria supra-referenciada.
  - Dr. Luís Alberto Faria Paulino, Chefe de Serviço de Clínica Geral, na qualidade de coordenador da área profissional de Medicina Geral e Familiar, que substituirá a Presidente da CRIM nas suas faltas e impedimentos.
  - Dr. Maria Alice Marques Rodrigues Romão, Chefe de Serviço da Carreira Médica de Saúde Pública, na

- qualidade de coordenadora da área profissional de Saúde Pública.
- Dr.ª Maria Teresa Afonso Remédios, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, como representante da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.
- Dr. Carlos Miguel Pestana, Assistente Graduado de Cirurgia Geral da Carreira Médica Hospitalar, designado pelo Conselho Médico da RAM da Ordem dos Médicos.
- Dr. João Miguel Ferreira Silva de Freitas, médico do internato médico de Medicina Interna, designado pelo Conselho Médico da RAM da Ordem dos Médicos.

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos vinte e seis dias de Junho de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anuai	Semestrai
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Divisão do Jornal Oficial Divisão do Jornal Oficial IMPRESSÃO Número 181952/02 DEPÓSITO LEGAL